

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III

HORÁCIO MONTESCHIO

YURI NATHAN DA COSTA LANNES

MARILU APARECIDA DICHER VIEIRA DA CUNHA REIMÃO CURRALADAS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Marilu Aparecida Dicher Vieira da Cunha Reimao Curraladas

Yuri Nathan da Costa Lannes

Horácio Monteschio – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-232-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III

Apresentação

O II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado em parceria com a Unichristus, apresentou como temática central “Direito, Pandemia e transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”. Esta questão suscitou intensos debates desde o início e, no decorrer do evento, com a apresentação dos trabalhos previamente selecionados, fóruns e painéis que na no ambiente digital ocorreram.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo de Trabalho “DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS E DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL III”, realizado no dia 8 de dezembro de 2020, que passaram previamente por dupla avaliação cega por pares. Encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos cursos de Direito pelos graduandos e também por Programas de Pós-Graduação em Direito, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido desenvolvidos na temática central do Grupo de Trabalho.

As temáticas abordadas decorrem de intensas e numerosas discussões que acontecem pelo Brasil, com temas que reforçam a diversidade cultural brasileira e as preocupações que abrangem problemas relevantes e interessantes.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes – Mackenzie

Prof. Dra. Marilu Aparecida Dicher Vieira da Cunha Reimao Curraladas - UNISO

Prof. Dr. Horácio Monteschio - PPGD – Universidade Paranaense - UNIPAR

RACISMO, NECROPOLÍTICA E PANDEMIA DA COVID-19: “SUCO DE BRASIL” 2020

**Lillie Lima Vieira
Ana Beatriz Martins da Silva Pedrosa**

Resumo

INTRODUÇÃO: A pandemia da Covid-19, doença infecciosa causada pelo novo coronavírus, abalou o globo e gerou impactos em todas as áreas da sociedade. No Brasil, a pandemia revelou problemas estruturais no que se refere à negligência política, especialmente na elaboração de políticas públicas relacionadas à saúde da população, e no que tange ao racismo estrutural, já que a falta de estratégia de enfrentamento ao coronavírus resultou em mais de cento e quarenta mil vítimas fatais, sendo a maioria delas racializadas. Nesse sentido, a presente pesquisa tem como tema principal a relação entre a pandemia da Covid-19, o racismo e a aplicação da Necropolítica no Brasil no ano de 2020.

PROBLEMA DE PESQUISA: O problema fundamental do trabalho de investigação proposto é: como é possível observar a Necropolítica no Brasil a partir do recorte racial em relação ao número de mortes em decorrência da COVID-19 no ano de 2020?

OBJETIVO: Busca-se compreender como os impactos da pandemia da COVID-19 se relacionam com o racismo no Brasil à luz da teoria da Necropolítica, de Achille Mbembe (2018). Ademais, pretende-se identificar os impactos da Covid-19 no Brasil à luz do racismo estrutural elucidado por Silvio Almeida (2019), investigando grupos racializados: povos indígenas e a população negra.

MÉTODO: A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica pelo método dedutivo, com a técnica de investigação do tipo jurídico-projetivo, na classificação de Gustin e Dias (2010). Para tanto, lança-se mão dos dados sobre raça/cor emitidos nos boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde e aqueles obtidos em boletins elaborados pelas próprias comunidades e/ou instituições de pesquisa.

RESULTADOS ALCANÇADOS: A partir dos resultados da pesquisa, é possível depreender que a Necropolítica no Brasil em 2020 pode ser observada por meio da comparação com recorte racial entre o número de pessoas infectadas pela COVID-19 e o número de óbitos, na medida em que há mais pessoas brancas infectadas e mais óbitos de pessoas pardas/pretas, o que coaduna com a teoria de Achille Mbembe (2018), que ressalta a soberania em sua expressão máxima como o poder de decidir e atuar sobre quem deve viver e quem deve morrer. Para Mbembe (2018), a mesma teoria cabe para a possibilidade do Estado de matar ou deixar morrer. Evidencia-se que, no Brasil de 2020, o governo escolhe deixar morrer a

população tradicional desse país, os indígenas, bem como a maioria étnica, a população negra. Silvio Almeida (2019) destaca que a Necropolítica surge com o pensamento colonialista, já que é a partir desse sistema que se separa as populações em civilizadas e não civilizadas, essas aptas a serem escravizadas pelas primeiras, resultando em um sistema estruturado para além do que o Direito pode normatizar, mas que ainda assim viola direitos e garantias fundamentais e reduz a dignidade da pessoa humana à falácia. Destarte, o próprio ordenamento jurídico e as normas criadas por esse são utilizadas em favor do necropoder. Já em relação à população indígena, no contexto da pandemia, necessitou-se de intervenção ministerial para que direitos básicos fossem garantidos e a morte e contaminação não afetassem ainda mais algumas comunidades. Pode-se concluir que apesar de a Necropolítica não ser um sistema constituído e estruturado no Brasil no ano de 2020, a partir da pandemia da Covid-19 foi possível observar que a crise sanitária vivenciada no país demonstrou a escolha estatal por quem deve viver e quem deve morrer, notadamente, a população negra, bem como a população indígena do país. O alcance numérico relacionado às mortes causadas pela Covid-19 no Brasil e seus impactos nas populações que mais sofrem com a falta de acesso aos direitos fundamentais e são historicamente silenciadas pelo Estado mostra o que é comumente chamado de “puro suco de Brasil”: Necropolítica e racismo como seus principais ingredientes e características.

Palavras-chave: Racismo, Necropolítica, Covid-19

Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo Estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. Emergência Indígena. Dados Covid-19. Disponível em: http://emergenciaindigena.apib.info/dados_covid19/. Acesso em: 22 set. 2020.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 3ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

KRENAK, Ailton. O amanhã não está à venda. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Especial 2020 (32). Doença pelo Coronavírus COVID-19. Disponível em: https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/23/Boletim-epidemiologico-COVID-32-final-23.09_18h30.pdf. Acesso em: 25 set. 2020.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MUNDURUKU, Daniel. O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990). São Paulo: Paulinas, 2012.

SANTOS, João Vitor. A necropolítica brasileira e sua origem na guerra colonizadora. Entrevista especial com Eduardo Mei. Instituto Humanista Unisinos. 18 jun. 2020. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/600046-a-necropolitica-brasileira-e-sua-origem-na-guerra-colonizadora-entrevista-especial-com-eduardo-mei>. Acesso em: 21 set. 2020.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

STAFFEN, Márcio Ricardo; DOS SANTOS, Rafael Padilha. O Fundamento Cultural da Dignidade da Pessoa Humana e sua Convergência para o Paradigma da Sustentabilidade. Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, [S.l.], v. 13, n. 26, p. 263-288, out. 2016. ISSN 21798699. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/814>. Acesso em: 21 set. 2020.